

O Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT) foi elaborado de acordo com as orientações internacionais do movimento Desporto para Todos (DpT) e adota a definição consagrada na Carta Europeia do Desporto, na qual se entende por "desporto todas as formas de atividades físicas que, através de uma participação organizada ou não, têm por objetivo a expressão ou a melhoria da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis".

Período de Candidaturas ao PNDpT - Ano de 2016:
12 de Outubro a 15 de Novembro de 2015.

Podem-se candidatar ao **Programa Nacional Desporto para Todos** (PNDpT) entidades legalmente constituídas com atividade no setor desportivo, designadamente, as federações, associações, associações promotoras de desporto, clubes e outras coletividades que no seu objeto apresentem o desenvolvimento desportivo, que contribuam para o interesse público, para a promoção do desporto, saúde e bem estar e cujo projeto seja reconhecido de interesse para o desenvolvimento desportivo e promoção da saúde.

Mais informações poderão ser obtidas através do seguinte link: [Instituto Português do Desporto e Juventude](#).